

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 091/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DA POLICIA CIVIL NA CIDADE DE CHORROCHÓ-BA, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2025/SSP/GAB/DG/CCC, CELEBRADO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, VISANDO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE INTERESSE DA POPULAÇÃO LOCAL.

Favorecida: **MARIA JOSELITA ALVES DE SOUZA.**
CPF/MF: 579.044.304-44.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Vigência: 04/07/2025 até 04/07/2026.
Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, Inc. V, §5º da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 047/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 04 de julho de 2025. **UILDE IRLĂ DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com